

Administração Central  
Assessoria de Relações Internacionais – (ARInter)

Edital ARI N° 004/2018

São Paulo, 12 de março de 2018.

**EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO PARA VAGAS DO PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL EM PARCERIA COM A ACADEMIA DE CIÊNCIAS AERONÁUTICAS DA UNIVERSIDAD TÉCNICA FEDERICO SANTA MARIA (UTFSM) – CHILE.**

O Centro Paula Souza — CEETEPS, por meio de sua Assessoria de Relações Internacionais (ARInter) – Assessoria Técnica da Superintendência - no uso de suas atribuições, anuncia o edital de abertura de inscrições para o preenchimento de vagas para cursar um semestre acadêmico na **Universidad Técnica Federico Santa Maria – Chile (UTFSM)**.

As condições de participação dos alunos neste programa são orientadas por este edital e demais critérios instituídos pela Assessoria de Relações Internacionais (ARInter) da Superintendência.

## **1. DO OBJETIVO DO PROGRAMA**

Possibilitar aos alunos regulamente matriculados nas Fatecs (Faculdades de Tecnologia), dos cursos da área de aviação, a oportunidade de realizar um semestre acadêmico, na Academia de Ciências Aeronáuticas da Universidad Federico Santa Maria (UFSM) – Chile.

## **2. O PROGRAMA**

O Programa dispõe da concessão de **02 (duas) vagas com isenção de taxas acadêmicas** para realização de intercâmbio para cursar um semestre letivo (iniciando-se em agosto de 2018) em disciplinas eletivas na Academia de Ciências Aeronáuticas — Universidad Federico Santa Maria – Santiago, Chile;

**Parágrafo único:** O custeio de hospedagem, alimentação, passagens aéreas, seguro viagem, e documentação como visto e demais despesas para participação no Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional são de total responsabilidade do estudante.

---

**Administração Central**  
**Assessoria de Relações Internacionais – (ARInter)**

### **3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA**

**3.1.** Para candidatar-se à indicação das vagas, o aluno deverá reunir os requisitos conforme segue:

a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, maior de 18 anos, residente e domiciliado no país e não ter participado de nenhum dos programas de mobilidade internacional promovidos pelo Centro Paula Souza;

b). Estar regularmente matriculado em um Curso Superior de Tecnologia (Fatec), no 2º, 3º ou 4º semestre, em um dos seguintes cursos:

- AUTOMAÇÃO E MANUFATURA DIGITAL
- PROJETOS DE ESTRUTURAS AERONÁUTICAS
- MANUTENÇÃO DE AERONAVES

c) Ter Percentual de Progressão (PP\*)<sup>1</sup> mínimo de 16,66667% e máximo de 66,66%, ou seja, estar cursando o 2º, 3º ou 4º semestre;

d) Não estar em situação acadêmica de "TRANCADO", "LICENÇA GESTANTE", "LICENÇA SAÚDE", "REPREENSÃO" nem "SUSPENSÃO";

e) Conhecer e estar de acordo com o teor integral do presente Edital;

**3.2.** Fica expressamente impedida a participação no Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional, além daqueles que não se enquadrem nos requisitos estabelecidos pelo item 2.1 acima, servidores do CEETEPS, bem como todas as pessoas envolvidas no presente Programa, sob pena de desclassificação.

---

1. <sup>1</sup> PP é o índice que define o percentual já concluído pelo aluno no curso em que está matriculado, segundo o Art. 87 do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Paula Souza.

---

**Administração Central**  
**Assessoria de Relações Internacionais – (ARInter)**

#### **4. DA INSCRIÇÃO**

**4.1.** As inscrições deverão ser realizadas de **até as 23h e 59 minutos do dia 04 de abril de 2018**, exclusivamente via Internet, pelo Portal da ARInter ([www.cps.sp.gov.br/internacional/inscricao](http://www.cps.sp.gov.br/internacional/inscricao));

**4.2.** As informações prestadas quando da inscrição online devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do candidato, que fica ciente de que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará sua exclusão do processo seletivo, a qualquer momento;

#### **5. PROCESSO DE SELEÇÃO**

**5.1.** Os alunos inscritos serão classificados em ordem decrescente pelo Índice de Intercâmbio Final (IIF) instituído pela DELIBERAÇÃO CEETEPS - 37, DE 10-8-2017;

**5.2.** Para efeito de desempate no processo de seleção, em razão do número de bolsas disponíveis, serão utilizados, pela ordem, os seguintes critérios:

- Aluno com maior idade;

**5.3.** Os 02 primeiros alunos classificados receberão um e-mail informativo de Manifestação de Interesse, com o modelo de *Termo de Adesão* e de concordância com as disposições desse Edital. Este, deverá ser encaminhado pelo aluno para a ARInter, devidamente preenchido e assinado, no prazo estipulado, por e-mail, para confirmar sua participação no programa.

**5.4.** Em caso de não recebimento do documento no prazo estipulado, o (s) aluno (s) será desclassificado do processo e a ARInter convocará os alunos da lista de espera, respeitando os critérios estabelecidos nesse edital;

**5.5.** Dos resultados divulgados caberá recurso à ARInter, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do dia da divulgação. Expirado o prazo sem recurso, os resultados serão homologados;

**5.6.** Estarão automaticamente excluídos do processo de seleção os alunos inscritos que não atenderem às exigências constantes neste Edital.

**Administração Central**  
**Assessoria de Relações Internacionais – (ARInter)**

## **6. DA INDICAÇÃO PARA A VAGA NA IES ESTRANGEIRAS**

- 6.1.** Terminado o processo de adesão as vagas, a ARInter realizará a indicação do (s) candidato (s) selecionado (s) à (s) Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira de destino;
- 6.2.** O intercâmbio deverá ocorrer no período determinado, sem possibilidade de transferência para semestres posteriores, salvo se solicitado pela IES estrangeira.
- 6.3.** **A impossibilidade de iniciá-lo no período determinado ou em caso de desistência do candidato após a adesão ao programa, acarretará a perda do direito de usufruir da vaga, e o aluno não poderá participar dos próximos programas internacionais promovidos por essa Assessoria;**
- 6.4.** A decisão sobre aceitação é dada pela IES Estrangeira, após a análise dos documentos do candidato;
- 6.5.** Em caso de admissão, o estudante receberá uma Carta de Aceite emitida pela IES estrangeira e, somente após seu recebimento, deverá iniciar os trâmites relacionados ao visto, compra de passagem aérea, contratação de seguro e demais providências relativas ao intercâmbio.

## **7. DO CRONOGRAMA**

Inscrições	<b><u>Até às 23h59 do dia 04/04/2018</u></b>
Divulgação da Classificação Parcial	<b><u>Dia 06 de abril de 2018</u></b>
Período de adesão ao programa (02 primeiros classificados)	<b><u>Até o dia 10 de abril de 2018</u></b>
Período de adesão ao programa - lista de espera	<b><u>Até 12 de abril de 2018</u></b>
Divulgação do resultado final homologado	<b><u>Dia 17 de abril de 2018</u></b>
Período do Intercâmbio	<b><u>2º semestre de 2018</u></b>

\* Cronograma sujeito a alterações.

---

**Administração Central**  
**Assessoria de Relações Internacionais – (ARInter)**

## **8. OUTRAS INFORMAÇÕES**

**8.1.** Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos através do email: [ari@cps.sp.gov.br](mailto:ari@cps.sp.gov.br)

**8.2.** Para informações sobre a universidade de destino o estudante deve acessar o site:  
[http : www.usm.cl](http://www.usm.cl)

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1.** O Centro Paula Souza não se responsabilizará por nenhuma despesa financeira referente às passagens aéreas, hospedagem, alimentação, passaporte, polícias de fronteiras, visto consular e outras decorrentes do intercâmbio acadêmico no Chile. Essas despesas serão de responsabilidade dos discentes classificados, conforme descrito neste edital.

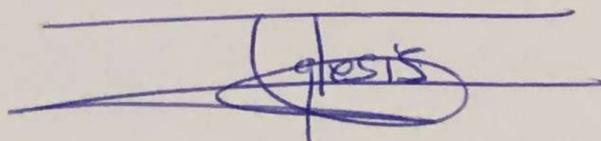
**9.2.** Os critérios de seleção respeitarão a discricionariedade da administração pública.

**9.3.** A não entrega de toda a documentação solicitada ou descumprimento de alguma fase eliminará o candidato do processo seletivo a que se refere este edital;

**9.4** A aceitação final do aluno dependerá de aprovação da Universidad Técnica Federico Santa Maria.

**9.5** . A ARInter reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

São Paulo, 12 de março de 2018



Profª Marta Iglesias  
Assessora de Relações Internacionais  
Centro Paula Souza